



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7996/2022

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 7965/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2206/2021, de 25 de novembro de 2021, foi editado o Decreto nº 7965/2022, de 03 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de que, previamente àquela decretação, sejam alterados, mediante autorização legislativa, o PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7965/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 11 de janeiro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 26.01.2022
Secretário

P.05